



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME/PAJEÚ

RESOLUÇÃO N.º 002, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Parecer CME/Pajeú nº 0002/2026 que opina favoravelmente sobre a alteração nas Matrizes Curriculares para as unidades escolares jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Pajeú do Piauí – Piauí, com vigência a partir do Ano Letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, e a deliberação do Plenário do dia 09 de janeiro de 2026 sobre o Parecer Nº 0002/2026/CPLN/CME/PAJEÚ DO PIAUÍ.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR, as alterações nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, na modalidade Regular, período parcial e em Tempo Integral para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Pajeú do Piauí, conforme os anexos I a VI do Parecer nº 002/2026.

Art. 2º - A BNCC da Computação, integrada à Base Nacional Comum Curricular, como componente curricular obrigatório da educação básica, desde a Pré-escola ao 9º ano do Ensino Fundamental, seja seu funcionamento em Tempo Integral e/ou período parcial.

Art. 3º- Para integração do componente curricular BNCC da Computação à Base Nacional Comum Curricular tanto às escolas que funcionam em período parcial, quanto as que ofertam o ensino em Tempo Integral, fez-se necessário algumas alterações na carga horária semanal, conforme descrito:

I – na Educação Infantil (Pré-escola) no campo de experiência Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação a carga horária foi reduzida de 05h/a para 03 h/a semanais e, no caso da escola que funciona em período parcial de 05h/a para 04 h/a semanais;

II – no Ensino Fundamental Anos Iniciais o componente Língua Inglesa passou a integrar a Parte Diversificada da Matriz Curricular e, na escola que funciona período parcial reduziu-se a carga horária do componente curricular Matemática de 05 h/a para 04h/a semanais;

III – no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano alterou-se a carga horária do componente curricular Educação Física passando de 03h/a para 02h/a semanais.

Art. 4º - Foram incorporados à Parte Diversificada das Matrizes Escolares das escolas que ofertam o ensino em Tempo Integral, os componentes curriculares, conforme descrito em cada nível de ensino:

I – na Educação Infantil: Educação Ambiental, Educação para Cidadania, Música, Teatro, Contação de Histórias e Recomposição da Aprendizagem.

II – no Ensino Fundamental Anos Iniciais: Língua Inglesa, Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa, Recomposição da Aprendizagem em Matemática, Redação, Arte/Cultura/Esporte e Lazer, Educação para a Cidadania e Educação Ambiental.

III- no Ensino Fundamental Anos Finais: Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa, Recomposição da Aprendizagem em Matemática, Recomposição da Aprendizagem em Ciências, Redação, Educação Financeira, e Educação Ambiental.

Parágrafo Único. No Ensino Fundamental Anos Finais- Tempo Integral houve alteração na carga horária dos componentes Língua Portuguesa e Matemática passando de 05 h/a para 04 h/a semanais para inserção componentes na Parte Diversificada da Matriz Curricular (Matemática Financeira e Redação).

Art. 5º - Cada Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Resolução, facilitando acesso e visibilidade ao corpo docente da Escola.

Art. 6º- A inobservância e o descumprimento da presente Resolução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 7º - A presente Resolução, passa a fazer parte das normas das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Pajeú do Piauí- Piauí, a partir de janeiro de 2026.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI,
em 09 de janeiro de 2026.

LUCILENE RODRIGUES DE MORAES SÁ
Presidente CME/PAJEÚ-PI

HOMOLOGO a Resolução CME/PAJEÚ nº 002/2026 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, em Pajeú do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho
Secretário Municipal de Educação